



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº220/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a água parada na piscina César Ciello, que se tornou, um criadouro do mosquito da dengue.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que o Centro Municipal Esportivo JJ Bellani, abriga a piscina (inacabada) projetada para ser um marco esportivo, deveria ter sido um orgulho para a cidade. No entanto, a história desse empreendimento se transformou em um lembrete sombrio dos desafios enfrentados pela gestão pública e da negligência que muitas vezes acompanha grandes projetos.

CONSIDERANDO que, a piscina César Cielo, nomeada em homenagem ao renomado nadador barbarensense, deveria ter sido um espaço de treinamento e um centro de excelência para o desenvolvimento de atletas locais. Infelizmente, o que era para ser um símbolo de progresso se tornou um foco de problemas, com a estrutura permanecendo inacabada por anos.

Além do aspecto estético e funcional, a piscina inacabada tornou-se um criadouro para os mosquitos transmissores da dengue. A água parada e estagnada se transformou em um ambiente propício para a reprodução desses insetos, aumentando o risco de propagação da doença na região.

Os cidadãos ficaram indignados com o desperdício de recursos públicos e a falta de responsabilidade na conclusão do projeto. Enquanto isso, autoridades locais parecem incapazes ou desinteressadas em resolver o



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Impasse, deixando a piscina abandonada e contribuindo para os problemas de saúde pública decorrentes da proliferação de mosquitos.

É essencial que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Esportes assumam a responsabilidade pela conclusão e manutenção adequada de projetos como este, garantindo que não apenas sirvam ao propósito para o qual foram concebidos, mas também não se tornem um fardo para a população e um risco para sua saúde e bem-estar.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais medidas serão tomadas para evitar que a água parada na piscina continue se transforme em um criadouro de mosquitos?
2. Quais estratégias poderiam ser implementadas para resolver o problema da água parada na piscina e prevenir futuros surtos de dengue na área?
3. Em termos de saúde pública, quais são os riscos associados à presença de um criadouro de mosquitos em uma instalação inacabada como a piscina César Ciello?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F5T72088A239SY1>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4F5T-7208-8A23-9SY1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1862/2024 18/03/2024 14:42 - CHAVE: 4F5T-7208-8A23-9SY1